



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 12 de abril de 2022

Ofício nº131/2022 - GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 104/2022.

Considerando a manifestação do Subprocurador Geral, Sr. Alexandre Trancho Filho.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 104/2022**, do Ilmo. Vereador Ilton Sérgio Ferreira.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Memorando nº 004/2021 – PGM

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL – VEREADOR ILTON SÉRGIO FERREIRA

ASSUNTO: Ref. Requerimento nº 104/2022 - Solicitação de informações sobre o destino de uma locomotiva em miniatura que ficava no antigo prédio onde funcionava a CIRETRAN.

Senhor Prefeito.

Reportando-nos ao requerimento acima referenciado, em atenção ao requerido pelo Vereador Ilton Sérgio Ferreira, encaminhado a Vossa Excelência solicitando informações sobre o destino de uma locomotiva em miniatura que ficava no antigo prédio onde funcionava a CIRETRAN.

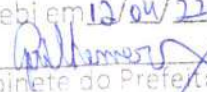
A respeito do assunto, temos a informar que foi protocolado o Processo Administrativo nº 2022/12533, tendo sido deliberada a instauração de sindicância, que tramitará pelo DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA, CORREGEDORIA E CONTROLADORIA INTERNA.

Estes são os subsídios que, nesta oportunidade, são ofertados para que se torne viável e possível a apresentação de resposta ao que foi solicitado no referido ofício.

Franca/SP, 12 de abril de 2022.

ALEXANDRE TRANCHO FILHO
Subprocurador Geral

AO
GABINETE DO PREFEITO
AT. João Cintra

Recebi em 12/04/22

Gabinete do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO Nº104/2022

Despacho

Sala das Sessões

em, ____/____/____.

PRESIDENTE

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Em resposta ao requerimento nº 344/2021, o Secretário Municipal de Segurança e Cidadania, entre outras considerações, sugeriu ao Prefeito que fossem oficiadas outras áreas da Prefeitura



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



para que se obtivessem as respostas aos questionamentos que fizemos sobre o destino de uma locomotiva em miniatura que ficava no antigo prédio onde funcionava a CIRETRAN. Ou seja, não respondeu nenhuma das questões que fizemos no requerimento.

O bem em pauta se reveste de importância histórica por ter sido confeccionado por uma das primeiras turmas formadas na "Escola Industrial", assim chamada a ETEC Dr. Júlio Cardoso.

Embora tratando-se de uma réplica em escala bem menor, estamos falando de um bem que não se transfere de um lugar a outro sem que se movam muitos outros ao redor. A remoção dessa peça causa transtornos e, muito provavelmente envolveu caminhão, guinchos ou rampas e um número significativo de funcionários das áreas de serviços da prefeitura. Não é algo que se faça todos os dias e, portanto, as pessoas que fizeram esse trabalho, muito provavelmente, têm lembranças sobre esse fato. Contudo, até hoje não obtivemos mais informações e nossos questionamentos continuam os mesmos.

Diante dos fatos e argumentos expostos, eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao **Sr. Alexandre Augusto Ferreira**, Prefeito Municipal de Franca, para que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, as seguintes informações:

1. Quais foram as providências que a atual administração tomou no sentido de se localizar o bem?
2. Quais são os antigos responsáveis pela guarda e, digamos, pela zeladoria do patrimônio público municipal?
3. Qual a área da atual administração tem a incumbência de se localizar e recuperar o bem em pauta?
4. Não sendo encontrado o bem, quais serão as providências? Pois, não é concebível a subtração patrimonial, sob qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



pretexto não conhecido e justificável perante a sociedade, independente de seu valor. Trata-se de coisa pública.

Esperamos pela localização e recuperação desse bem aos domínios da Prefeitura e, desde já, sugerimos que o mesmo possa ser exposto no espaço cultural a ser constituído com a revitalização do Prédio da Estação que está prestes a ser licitada e realizada nos próximos meses.

Câmara Municipal, em 22 de março de 2022.

Ilton Ferreira

Vereador

